



EXCELENTE SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

**PÉDIDO DE PROVIDÊNCIA 284 /CMPV-2022.**

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, Senhor **GUSTAVO BELTRAME**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE 09 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JUVENTUDE PRÓXIMO A RUA BOCA JUNIOR, BAIRRO FLORESTA, CONFORME A OCORRÊNCIA N° 00037392 DO APP EMDURPVH (OBS: JÁ FORAM IMPLANTADOS OS PORTES PARA RECEBER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA).**

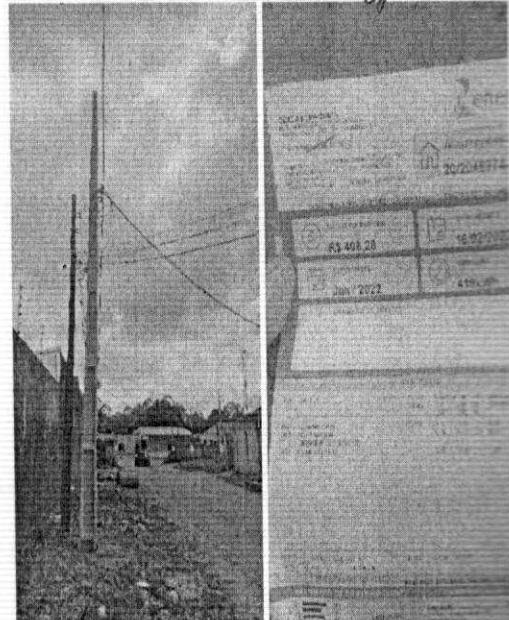
ENCAMINHE - SE  
Em 01/02/22  
14.01

**JUSTIFICATIVA**

A pedido dos moradores Obadias e Lucas, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a estrutura da rua se encontra depreciada em decorrência da falta de manutenção daquela localidade.

A iluminação pública é importante para a qualidade de vida da sociedade, por ser de tal valor para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência aumentam largamente.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.



Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2022

  
**ALEKS PALITOT**  
VEREADOR / PTB